



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11**

Ofício nº 173/2021/SUPRI/FMS

Castanhal/PA, 13 de outubro de 2021

**Ao Excelentíssimo Senhor
Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá**

Assunto: Autorização para Adesão parcial a Ata de Registro de Preços nº 035/2021-FMS, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 038/2021-FMS.

Prezado Senhor,

Em atenção o Ofício nº 154/2021, referente a solicitação de Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 035/2021-FMS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2021-FMS que tem como objeto principal a Contratação de empresa para prestação de serviços de passagens Aéreas e Rodoviárias (ida e volta) dos usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, incluindo traslado fúnebre em caso de óbito do TFD.

Informo que o Fundo Municipal de Saúde **AUTORIZA** a Adesão pleiteada pela Prefeitura Municipal de Curuçá, ora solicitada pelo Ofício acima citado.

A contar da data deste ofício, este Órgão deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após esse período, esta autorização perderá a sua validade.

Informo que o edital e ata do Certame encontram-se no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Município, em seu endereço eletrônico para consulta e na Secretaria Municipal de Licitações.

Atenciosamente,

MARILEIDE DO
NASCIMENTO
DANIELS:17786525220

Assinado de forma digital por
MARILEIDE DO NASCIMENTO
DANIELS:17786525220
Dados: 2021.10.13 10:33:35 -03'00'

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde